

174º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 08/07/2024 09:00

Encerramento: 08/07/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº174 -Sessão Ordinária 08/07/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltrameiro Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, não houve correspondências recebidas e expedidas para ser lida, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Edineyd de Carvalho, Osmar Ajala da Costa e Nelson de Paulo. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, seus pareceres aos seguintes Projetos de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis: Projeto de Resolução nº 004/2024, que Dispõe sobre a devolução de bens moveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Município de Bodoquena-MS, e ao Projeto de Resolução nº005/2024, que dispõe sobre baixar bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Bodoquena-MS e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados, foram postos em apreciação e votação, foram aprovados por unanimidade do Plenário, os quais serão sancionados pela Presidência desta Casa, tornando-os Resoluções e publicados. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF, seus pareceres verbais ao Projeto de Lei Complementar nº005/2024, de autoria do Executivo onde "Dispõe sobre a revogação de reposições inflacionárias aos agentes políticos e dá outras providências", em regime de urgência especial, o qual foi favorável e aprovado. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Não houve Vereador inscrito para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presenças dos colegas Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, das redes sociais e das pessoas que nos acompanham deste Plenário Vice Prefeito Mano e ao Wilson Assessor do Deputado Estadual Roberto Hashioka, e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 (quinze) de Julho na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 08 Julho de 2.024.

Justificativa